

DECRETO Nº 1808 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 548 de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 38.288,97 (Trinta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
63	02.01.04.00.06.181.0013.06.2.017.3.3.90.39.00.00	1500	10000
280	02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1552	1423,38
280	02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1552	1424,4
281	02.01.12.02.12.306.0010.04.2.105.3.3.90.30.00.00	1500	5175
285	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1550	1003,34
285	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1500	16000
287	02.01.12.02.12.361.0010.07.2.112.3.3.90.30.00.00	1500	800
313	02.01.12.02.12.365.0010.10.2.122.3.3.90.39.00.00	1500	1000
474	02.01.22.00.24.722.0003.12.2.421.3.3.90.39.00.00	1500	1462,85
TOTAL:			38288,97

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
64	02.01.04.00.06.181.0013.07.2.018.3.1.90.11.00.00	1500	10000
280	02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500	5175
281	02.01.12.02.12.306.0010.04.2.105.3.3.90.30.00.00	1552	1424,4
282	02.01.12.02.12.306.0010.05.2.106.3.3.90.30.00.00	1552	1423,38
296	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00	1550	1003,34
296	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00	1500	800
296	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00	1500	16000
321	02.01.12.02.12.365.0010.11.2.123.3.3.90.30.00.00	1500	1000
478	02.01.22.00.24.722.0003.13.2.422.3.3.90.30.00.00	1500	1462,85
TOTAL:			38288,97

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal